



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ADITIVO Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

RETIFICA O EDITAL Nº 2/PROGRAD/REITORIA/UFC, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2024 (SEMESTRES LETIVOS 2024.1 E 2024.2)

1ª RETIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC), no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e em observância à Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. Ao *caput* do Art. 9º, acrescenta-se o inciso V, com a seguinte redação:

V – no art. 1º da Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023.

2. No Art. 9º, §2º, **ONDE SE LÊ:**

§ 2º Não se enquadram como pessoa com deficiência, para os fins deste Edital, os candidatos com perda auditiva unilateral, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou outros transtornos mentais que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente.

LEIA-SE:

§ 2º Não se enquadram como pessoa com deficiência, para os fins deste Edital, os candidatos com perda auditiva unilateral parcial, deformidades estéticas, distúrbios de aprendizagem ou outros transtornos mentais que não se configuram como condição de deficiência conforme estabelecido na legislação vigente.

3. No Anexo I - Detalhamento do cronograma Sisu na UFC 1º/2024, **ONDE SE LÊ:**

| Evento | Período previsto |
|--|-------------------------|
| Envio da documentação pelo candidato | 01 a 05 de fevereiro |
| Regularização de documentos indeferidos | 07 de fevereiro |
| Resultado da análise da documentação (básica e socioeconômica) | 09 de fevereiro |

LEIA-SE:

| Evento | Período previsto |
|--|-------------------------|
| Envio da documentação pelo candidato | 02 a 05 de fevereiro |
| Regularização de documentos indeferidos | 08 de fevereiro |
| Resultado da análise da documentação (básica e socioeconômica) | 10 de fevereiro |

Os demais itens do edital permanecem válidos e inalterados.

DAVI ROMERO DE VASCONCELOS
Pró-Reitor de Graduação

Fortaleza-CE, 1º de fevereiro de 2024.